

Nome: **RAUL HENRIQUE OLIVEIRA PINHEIRO**
Departamento: Departamento de Enfermagem
Classe/Nível: CRES-ASSISTENTE/MESTRE - REGIME HORÁRIO

Matrícula: **50809** ANO
RT: **T40** **2020**
Titulação: **MESTRADO**

1 - HORAS/AULA NA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Modalidade	Disciplina/Turma	Sem.	HS Sala	AT	PA
GRADUACAO	2372-ANATOMIA HUMANA (EFI-PA)	ANUAL	1	0	0
GRADUACAO	2372-ANATOMIA HUMANA (EFI-PB)	ANUAL	1	0	0
GRADUACAO	2372-ANATOMIA HUMANA (EFI-T)	ANUAL	2	2	2
GRADUACAO	2376-FISIOLOGIA HUMANA E BIOFÍSICA (ENI-PA)	ANUAL	1	0	0
GRADUACAO	2376-FISIOLOGIA HUMANA E BIOFÍSICA (ENI-PB)	ANUAL	1	0	0
GRADUACAO	2376-FISIOLOGIA HUMANA E BIOFÍSICA (ENI-T)	ANUAL	2	2	1
GRADUACAO	2400-CUIDADOS DE ENFERMAGEM PARA PACIENTES EM SITUAÇÕES CRÍTICAS (ENI-D)	ANUAL	12	6	1
Subtotais 1º SEM:			20	10	4
Subtotais 2º SEM:			20	10	4

2 - HORAS/ATIVIDADES

2.1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Categoria	Ato Oficial	Início	Fim	H/Sem
Reunião/Departamental	ANUAL	17/02/2020	08/12/2020	2

2.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

Categoria	Ato Oficial	Início	Fim	H/Sem
-----------	-------------	--------	-----	-------

2.3 ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Categoria	Ato Oficial	Início	Fim	H/Sem
-----------	-------------	--------	-----	-------

2.4/2.5 OUTRAS ATIVIDADES/LICENÇAS

Categoria	Ato Oficial	Início	Fim	H/Sem
Programas de residência/Aperf. profissional (Resolução 9-CEPE-CAD/2016)/Aulas - Art.2º da resolução 9-CEPE-CAD/2016	ANUAL	17/02/2020	08/12/2020	1
Programas de residência/Aperf. profissional (Resolução 9-CEPE-CAD/2016)/Aulas - Art.2º da resolução 9-CEPE-CAD/2016	ANUAL	17/02/2020	08/12/2020	1
Programas de residência/Aperf. profissional (Resolução 9-CEPE-CAD/2016)/Aulas - Art.2º da resolução 9-CEPE-CAD/2016	ANUAL	17/02/2020	08/12/2020	1
Programas de residência/Aperf. profissional (Resolução 9-CEPE-CAD/2016)/Aulas - Art.2º da resolução 9-CEPE-CAD/2016	ANUAL	17/02/2020	29/12/2020	1

3 - OBSERVAÇÕES

RESUMO	1	2.1	2.2	2.3	2.4/2.5	SOMA	Méd. Sem. Anual
Total 1º Sem.	34	2	0	0	4	40	40
Total 2º Sem.	34	2	0	0	4	40	

Aprovado em reunião departamental, conforme ata nº 10 de 07/08/2020.

RAUL HENRIQUE OLIVEIRA PINHEIRO

CHEFE DO DEPARTAMENTO

CHEFE DO SETOR